



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Iguaí | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano 1

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

PORTARIA Nº. 27, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Revoga a portaria 11/2025 no âmbito deste Poder Legislativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas constantes nos art. 39, XXIX, do Regimento Interno c/c art. 36, anexo IV da Resolução 002/2006, resolve:

Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a portaria número 11/2025 no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

ROBERIO GONÇALO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Iguaí

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Iguaí | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

PORTARIA Nº. 28, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de Servidores para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Câmara Municipal de Vereadores de Iguaí e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas constantes nos art. 39, XXIX, do Regimento Interno c/c art. 36, anexo IV da Resolução 002/2006, bem como com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação diretas no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Câmara Municipal de Iguaí, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º - Os processos licitatórios serão conduzidos pelos seguintes servidores:

I – Agente de Contratação

TAMILES PEREIRA SANTANA

II – Equipe de Apoio:

SILVIO SANTOS DE OLIVEIRA

TUANY SOUZA BORGES

§ 2º - Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os servidores indicados nos incisos do § 1º deste artigo constituirão, sob a presidência da primeira, **Tamiles Pereira Santana**, a Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º - As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Iguaí | Poder Legislativo

Nº 000020

Estado da Bahia - quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

ROBERIO GONÇALO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Iguaí